



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **59**, DE 2018.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

05 02 2018

PROCESSO

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, para que seja realizado um estudo técnico sobre a possibilidade de implantação de uma lombada, nas seguintes ruas do bairro Interlagos:

- 1) Rua Leonardo da Vinci, nas proximidades do número 1806.
- 2) Rua Jarama, nas proximidades do número 1322.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2018.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

A presente proposição baseia-se no pedido de moradores e comerciantes, que procuraram este Vereador a fim de solicitarem a implantação de uma lombada nas ruas supracitadas, para que os motoristas que trafegam pelos trechos sejam obrigados a reduzirem a velocidade de seus veículos, garantindo mais segurança e tranquilidade aos pedestres.

A comunidade cobra uma solução do Poder Executivo Municipal. Desta forma, caso não for possível a instalação deste mecanismo, solicito que informem qual a melhor solução para o local.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

